



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

TERMO DE PRORROGAÇÃO 005/2025

Livro 07- Folha nº 013 a 015

PROCESSO Nº 001/2015

DISPENSA Nº 001/2015

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2015 DE “LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA MIGUEL COUTO, Nº. 13 – JD. IMPERADOR - ARARAQUARA/SP, PARA ABRIGAR A EDUCAÇÃO INTEGRAL.” QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E A EMPRESA SOCIEDADE ARARAQUARENSE DE ESTUDOS ESPÍRITAS ALLAN KARDEC”

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, através da Secretaria Municipal da Educação, representado pelo Sr. Secretário Municipal Sr. FERNANDO DIANA, autoridade competente devidamente designado pela Portaria nº 29.764/2025, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal, denominada LOCATÁRIO, e de outro lado, a empresa “SOCIEDADE ARARAQUARENSE DE ESTUDOS ESPÍRITAS ALLAN KARDEC” CNPJ nº. 50.400.191/0001-57, com sede na Av. Miguel Couto, nº. 13 – Jardim Tinen, representada pelo Presidente TOMÁS VELOSA ALONSO, doravante simplesmente denominada LOCADOR, devidamente autorizada pela Secretário Municipal em 07/03/2025 através do Despacho 19 do Processo Administrativo 2.587/2025, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e na Lei 8245 de 1991, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Os objetos do presente Termo Aditivo são prorrogar o prazo de vigência do Contrato 001/2015, ora aditado, por mais 12 meses, sendo de 01/04/2025 a 31/03/2026, conforme



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

autorizado na cláusula segunda do Contrato, com fundamento no art. 57 e art. 62, § 3º, inciso I da Lei Federal 8666/93.

1.2 O Locatário e o Locador reconhecem que não haverá prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA CORRENTE

2.1 Pela locação objeto deste contrato, o LOCATÁRIO pagará mensalmente ao LOCADOR, a importância de R\$ 5.072,42 (cinco mil, setenta e dois reais e quarenta e dois centavos) por mês, e correrá a conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: 803-10.02.3.3.90.39.12.361.0108.2.255.01.2200000.

2.2 Para cobertura da despesa no valor de R\$ 5.072,42 (cinco mil, setenta e dois reais e quarenta e dois centavos) por mês, foi emitida a nota de empenho 5393/2025.

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes, serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 Fica concedido o reajuste contratual do preço, na forma da cláusula IV do Contrato 001/2015.

3.2 Aplica-se o reajuste de 4,68% (quatro virgula sessenta e oito cento) referente ao IPC Fipe acumulado do período.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente aditivo será publicado, por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art. 61. Da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 001/2015 que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo em 24 de março de 2025.

Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.ldoc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FERNANDO DIANA

SOCIEDADE ARARAQUARENSE DE ESTUDOS ESPÍRITAS ALLAN KARDEC
TOMÁS VELOSA ALONSO

TESTEMUNHAS:

VIVIANE AP. CEREDA

FABIO AUGUSTO F. DA SILVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTRATADA: SOCIEDADE ARARAQUARENSE DE ESTUDOS ESPÍRITAS ALLAN KARDEC
CONTRATO Nº. 001-2015- Livro 07 - Folhas nº. 001 a 003 de 01/04/2015
TERMO DE PRORROGAÇÃO 005/2025
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA MIGUEL COUTO, Nº. 13 – JD. IMPERADOR - ARARAQUARA/SP, PARA ABRIGAR A EDUCAÇÃO INTEGRAL

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 24 de março de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Cargo PREFEITO MUNICIPAL
CPF:074.527.818-30

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Cargo: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2017-2024)
CPF: 131.112.878-66

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: FERNANDO DIANA
Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
CPF: 267.961.438-09

Pela contratada:

Nome: TOMÁS VELOSA ALONSO
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 336.246.888-80

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: FERNANDO DIANA
Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
CPF: 267.961.438-09

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: FABIO A. FERREIRA DA SILVA
Cargo: CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
CPF: 268.284.368-90